



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador José Augusto Araújo

C.M.A.R.

Proc. nº 2449/2018

Folha 01

Rubrica

INDICAÇÃO Nº 1757/ 2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, para que interceda junto ao Programa Brasil Quilombola solicitando a transformação da Escola Municipal Áurea Pires da Gama em Escola Quilombola, localizada na Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, Km 501, bairro Santa Rita do Bracuí.

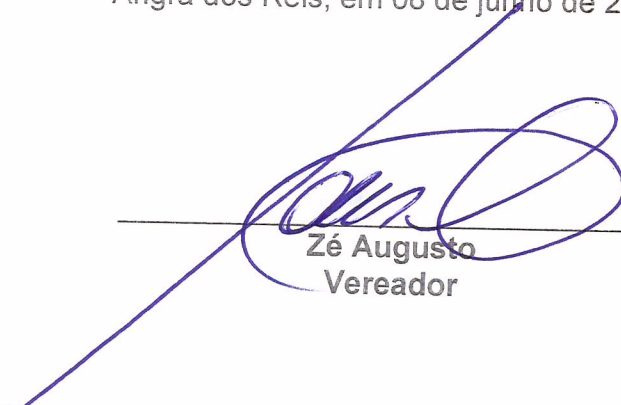
JUSTIFICATIVA

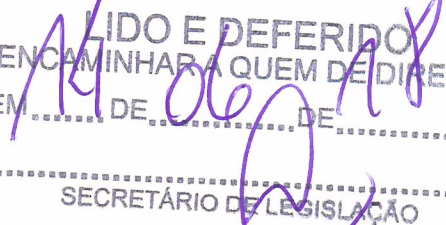
Tal solicitação se faz necessária, pois a educação quilombola é um programa do Governo Federal que tem o propósito de manter vivas a cultura e história dos quilombos.

O ensino nas chamadas escolas quilombolas inclui o conteúdo escolar regular, que é dado para todos os estudantes, mas destaca a explicação da formação dos quilombos, da relação Brasil-África e da mistura da cultura africana com a brasileira.

A escola quilombola é construída ou é feita adequação de uma escola já existente com recursos do Programa Brasil Quilombola, do Governo Federal. São espaços pensados para os quilombolas e que em tudo lembram a herança cultural dos quilombos.

Angra dos Reis, em 08 de junho de 2018.


Zé Augusto
Vereador


LIDO E DEFERIDO
ENCAMINHAR A QUEM DE DIREITO
EM DE DE
SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO